

SEGUNDA | 22/01/2024  
EDIÇÃO 555  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



# ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Estado de São Paulo*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais e, após o julgamento dos recursos interpostos por parte dos licitantes, o **Vereador Marcos Rogério Gasparetto**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**ADJUDICAR**, o objeto da Concorrência à empresa **REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.098.311/0001-38, pelo valor de R\$ 1.696.400,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), conforme especificações contidas no edital, seus anexos e proposta vencedora.

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 01/2023, com as exigências estabelecidas no Edital, seus Anexos e proposta vencedora.

Tupã, 22 de janeiro de 2024.

*Marcos Rogério Gasparetto*

*Presidente*

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 009/2023 - Contratada: ÚNICA PROPAGANDA LTDA - EPP - Contratação de empresa especializada na realização de serviços técnicos de criação e veiculação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo, de orientação social e utilidade pública, para o município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses), objetivando, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 12 (doze) meses (válido até 26/01/2025), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 23.646/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 18/01/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 232/2023 - Contratada: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME - Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de vigilância e fiscalização visual eletrônica, serviços de monitorização de alarmes e instalação de infraestrutura de rede intranet utilizando tecnologia de fibra óptica, o contrato inclui o fornecimento de todos os equipamentos e insumos por meio de comodato, bem como a assunção da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva. a contratada também será responsável pela instalação e operação da central de monitoramento esses serviços destinam-se às secretarias municipais de educação, administração, saúde, agricultura e meio ambiente do município de Tupã - SP, pelo período de 12 (doze) meses), objetivando, com fulcro no inciso I, alínea "a" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 (Alteração qualitativa), alterar pontos de implantação de vídeo monitoramento constante do item 6.32.3 do referido contrato, passando da Farmácia Municipal de Alto Custo - Setor de Saúde - (8 Câmeras) - Item 30 da Relação dos locais para implantação do videomonitoramento (item 6.32.3 do contrato) Para: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito - (8 Câmeras), conforme documentação anexa ao Memorando Eletrônico nº 253/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 17/01/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

**Deliberação**

DELIBERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 129/2023 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum, biodiesel comum s-10 e etanol hidratado) destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal das Secretarias Municipais do município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação adotada pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, tendo em vista a sua

tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei de 8.666/93, sendo mantida a habilitação da empresa TRR GARBRAS EIRELI. Tupã, em 19/01/2024. Caio K. P. Aoqui. Pref. Mun.

**Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais (coordenador, técnico, fisioterapeuta), para compor equipe de atendimento aos atletas de âmbito regional do programa dos centros de formação esportiva basquete, da Secretaria Municipal de Esporte de Tupã - SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto à licitante vencedora, J. COMERCIO E EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS -ME, pelo valor global de R\$ 122.400,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 142/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 19/01/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2023 - Objeto: Contratação de empresa para organização e realização de até 5 (cinco) concursos públicos e/ou processos seletivos, sendo 03 (três) sem prova prática, 02 (dois) com prova prática e 1 (um) com psicotécnico, entrevista e investigação social, de cargos existentes e a serem criados no quadro de pessoal do município de tupã, destinados a todas as secretarias municipais, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto à licitante vencedora, OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. -ME, pelo valor global de R\$ 45.000,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 141/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 19/01/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais (coordenador, técnico, fisioterapeuta), para compor equipe de

atendimento aos atletas de âmbito regional do programa dos centros de formação esportiva basquete, da Secretaria Municipal de Esporte de Tupã - SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto à licitante vencedora, J. COMERCIO E EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS -ME, pelo valor global de R\$ 122.400,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 142/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 19/01/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

**GOVERNO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 10.339, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024 EM RAZÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DO TUPÃ FOLIA, DEVENDO O EXPEDIENTE SER REINICIADO ÀS 13:00 HORAS NO DIA 14, QUARTA-FEIRA DE CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 fevereiro de 2024, segunda e terça-feiras dos festejos do Carnaval Tupã Folia, devendo o expediente ser reiniciado às 13:00 (treze) horas no dia 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas.

**Parágrafo único.** As unidades que desenvolvem atividades essenciais cumprirão jornada de trabalho a critério da respectiva Chefia.

**Art. 2º** Excluem-se das previsões deste Decreto, as Residências Terapêuticas, o Serviço de Retransmissão de Televisão - SERE-TV e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 DE JANEIRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**Portarias****PORTARIA Nº 19.202, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO, E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ENCANADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por 60 (sessenta) dias, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais - Masculino**, de PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA, ALDO BARROS VALENTIM, MARCOS ELIAS FRANCISCO, DOUGLAS SAMOEL DA SILVA LOMBAS, DOUGLAS FARIAS DE OLIVEIRA, JEFERSON APARECIDO SOUZA DE ALMEIDA, MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES, APARECIDO GARCIA, DENIS HENRIQUE DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA e JOAO DOS SANTOS FILHO; **2) de Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO**, SIDINEI MUNHOZ DA SILVA e FAUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA; e **3) de Oficial de Atividades Operacionais - ENCANADOR**, FÁBIO DA SILVA, todos observando o **Processo Seletivo nº 01/2023**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.203, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANA PAULA FIGUEIREDO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS**



PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ANA PAULA FIGUEIREDO (RG nº 29.318.075-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.522, de 20.12.2019, a partir de 18.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.204, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A  
SERVIDORA ELAINE CRISTINA  
OLIVEIRA DE JESUS, EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO, DO CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO, DE  
AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS (RG nº 42.632.999-5), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.330, de 30.06.2022, a partir de 18.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**SAÚDE**

**Outros Atos**

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ**

**DESPACHO DA DIRETORIA, DE 22/01/2024.**

**LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - PROC Nº 05/2024-TJ Nº 036/2024-JOAOQUIM ALVES DA SILVA-AIP Nº 0918 DE 19/01/2024 (REFERENTE AO AIF Nº 1101 DE 08/01/2024).**

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## ECONOMIA E FINANÇAS

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Outros atos



## PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PRAÇA DA BANDEIRA n.º 800

44573087/0001-61

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

## Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

## Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		61.546.740,63	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		138.164.640,08	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		199.711.380,71	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		49.927.845,18	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício - exceto VAAR (I)		29.923.318,27	Recebidos no Exercício		8.608.016,36		
Transferências do Exercício - VAAR		266.733,69	Saldo de Exer.Anteriores		8.857.460,99		
Aplicações Financeiras - exceto VAAR (II)		168.764,07	Total de Rec.Vinculados		17.465.477,35		
Aplicações Financeiras - VAAR		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Total do FUNDEB		30.358.816,03					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II)		21.064.457,64					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II)		27.082.874,11					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		58.679.404,71	29,38 %	58.530.892,50	29,30 %	55.167.295,54	27,61 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		28.923.543,98	96,12 %	28.923.543,98	96,12 %	27.576.245,52	91,64 %
Outras		1.435.272,05	0,00 %	1.435.272,05	0,00 %	1.410.009,22	0,00 %
Total		30.358.816,03	100,00 %	30.358.816,03	100,00 %	28.986.254,74	95,48 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %